



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26- CENTRO – CAPELA DO ALTO/SP

**DITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOTÉCNICO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOTÉCNICO** para o emprego de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.

**ATENÇÃO: Ler atentamente as instruções ao final deste Edital**

**Data do Exame – 28.03.2024 (quinta-feira)**

**PERÍODO DA MANHÃ:**

**Horário:**

Abertura dos Portões: 07h30m

Fechamento dos Portões: 08h00

**Local: Escola “Marcilio Leite de Almeida**

**Endereço: Rua Maria Amélia Antunes de Almeida nº 20 – centro – Capela do Alto/SP**

Os candidatos que deverão realizar o exame psicotécnico estão relacionados no **Anexo Único** deste Edital.

**INFORMA** que será considerado **APTO** no exame psicotécnico o candidato que atender os requisitos disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.566/2023, que tem por objetivo aferir: I – Atenção concentrada do candidato; II – Capacidade de observação; III – Dinamismo; IV - Educação; V – Energia/autoridade; VI – Iniciativa; VII – Memória fisionômica e Memória visual; VIII – Organização; IX – Percepção; X – Resistência à frustração e sociabilidade; XI – Fluência oral; XII – Inteligência (raciocínio dedutivo/indutivo); XIII – Persuasão e Raciocínio verbal.

- A avaliação psicotécnica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **“APTO”** ou **“INAPTO”** para o exercício do emprego, conforme descrição;
- **“APTO”**: significa que o candidato apresentou no exame psicotécnico o perfil profissiográfico para o exercício do emprego
- **“INAPTO”**: significa que o candidato não apresentou no exame psicotécnico os aspectos compatíveis para o exercício do emprego;

- A condição **“INAPTO”** na avaliação psicotécnica pressupõe, tão somente, a inadequação ao perfil profissiográfico exigido para o exercício do emprego;
- Nenhum candidato **“INAPTO”** será submetido a novo teste dentro do presente Concurso;
- O motivo de **“INAPTO”** ao perfil profissiográfico somente será informado ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo aos ditames da ética psicológica e as resoluções do Conselho Federal de Psicologia, e mediante requerimento a ser protocolado nas formas estabelecidas no Edital de divulgação dos resultados;
- A Comissão Especial do Concurso Público publicará as listas dos candidatos considerados **“APTOS”** no exame psicotécnico, ficando os demais excluídos do Concurso.

Capela do Alto, 20 de março de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO ÚNICO – ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME  
PSICOTÉCNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023**

**Emprego: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**PERÍODO DA MANHÃ:**

<b>Nº inscrição</b>	<b>NOME</b>
001498	ALAN FRANCISCO CAPRETTI JUNIOR
001737	ALEX SANDRO
001815	ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS
002011	ANDERSON DA COSTA CRUZ
002080	ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS
001552	ANTONIO APARECIDO DONIZETE CAMARGO
001887	BRUNO JUVENIL VIEIRA
002020	CAIO DA SILVA COELHO 002020
001476	CRISTIAN OLIVEIRA DE MORAES
001975	DENIS EDUARDO MARTINS
001442	DOUGLAS CUSTODIO MACHADO
001721	EZEQUIEL MOREIRA
002066	FABIANO DOS SANTOS ANDRADE
001751	FÁBIO DANTAS GOMES
050028	GENIVALDO FERREIRA DOS REIS
001387	JACQUELINE SANTOS DE LIMA
001441	JAYNE DE CASSIA RIBEIRO
002024	JOHNATHAN ALEXANDER VIDIGAL DA SILVA
001472	LAVÍNIA FERNANDA MENCK
002081	LUCAS EUSTACCHIO TORZONI
001294	LUCAS FRANCISCO CHAGAS
002054	LUCIANO JOSE AMARAL RIBEIRO
001473	MARCELO DOMINGUES PAES
001968	MARIA BEATRIZ H PEREIRA
002018	NATÁLIA LIRA DANTAS DE PAULA
001428	NATANAEL RODRIGUES
001483	PAULO SERGIO CAZUZA DA SILVA
001383	RENAN PETERSON APARECIDO NUNES
001238	RENATO BORGES
001550	RENE DOMINGUES
001620	ROBSON CRUZ
001529	RONALDO THOMAZ
001778	TIAGO DE ALMEIDA NEVES
002107	TIAGO PÃES DA ROSA
002003	VINICIUS LUIZ DE AUGUSTINIS
001437	WALLACE BISMARQUE TERTO FERREIRA
001677	ZACARIAS LAURINDO DA CRUZ

## **INSTRUÇÕES**

- Os candidatos deverão comparecer ao local onde será realizada o exame, pelo menos 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, trajando calça, camiseta e/ ou camisa, munidos de **documento oficial de identidade com foto e no original e atualizado**.
- Os candidatos deverão se apresentar no local onde será realizado o exame, bem alimentados e sem privação do sono, trazer lentes corretivas (óculos caso use) medicamentos de uso contínuo sem interrupção.
- São considerados documentos de identidade **os originais de**: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.
- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- Não será admitido no local do exame o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste Edital de Convocação, ou que não estiver de posse de um dos documentos de identificação mencionados anteriormente.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição do exame em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital.
- O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização do exame como justificativa de sua ausência.
- O não comparecimento ao exame, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.
- O candidato ao ingressar no local de realização do exame deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
- Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização do exame.
- A Conscire Avaliações e Práticas Psicológicas e a Comissão Especial de Concurso Público 03/2023 não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização do exame, nem por danos neles causados.
- Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação do exame.